

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

EDITORA

JURITI

LTDA:8019208

1000108

Caderno Integrante da Edição nº 8076
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.02.09 17:03:24 -03'00'

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PORTARIA 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Daniele Aparecida Vileski, portadora da cédula de identidade civil nº 8.331.648-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.758.619-12, para exercer o cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 09 de fevereiro de 2022.

José Adilson de Almeida

Presidente do Legislativo Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa JS Santos Madeiras Eireli, CNPJ Nº 34.376.720/0001-78, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para uma indústria do ramo da madeira a ser implantada no barracão 01 da Rua Pernambuco, Nº 240, bairro Jardim Brasília, Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº 07.687.694/0001-26
REUNIÃO DOS SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os sócios do "CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.", a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade na Rua Itacolomi, nº 954, na cidade de Pato Branco, Paraná, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 18:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre o Balanço Patrimonial.
- Eleição de nova diretoria.
- Apresentação de projetos.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se a disposição dos sócios os documentos de que trata o artigo 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2022.

Fernando Gortz
Diretor Presidente



Associação Basquetebol Arte de Pato Branco

AVISO RETIFICAÇÃO II EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO, torna público para conhecimentos dos interessados, no Processo Pregão Eletrônico nº 01/2022, destinado a escolha a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento desportivo, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme disposições contidas no Ato Convocatório nº 09 - Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos - MEE, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, que conforme requerimento recebido pela parte técnica do Clube, bem como a necessidade de adequação da descrição dos materiais, fica alterado o descritivo dos itens constantes Termo de Referência do processo licitatório. Diante da necessidade de divulgação do edital pela mesma forma que se deu o texto original a Sessão Pública fica alterada como segue: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24 de fevereiro de 2022 as 09 horas. INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24 de fevereiro de 2022 a partir das 09:30 horas.** As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. O inteiro teor do Edital retificado e seus anexos estão disponíveis juntos sites: <https://patobasquete.com.br> / www.bbmnetlicacoes.com.br. Demais informações: licitacao@patobasquete.com.br. Pato Branco, 09 de fevereiro de 2022. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – PROCESSO Nº 42/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Agulhas; Seringas e Autolanceta automático, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes servidores: Zeliene Camargo Lovatel, farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 7.776-3/1; Raquel Koliski Bocchese Balbinotti, Enfermeira, lotada na secretaria de Saúde, matrícula nº 7520-5/1; Janine Gehrke Pessotto, Enfermeira, lotada na secretaria de Saúde, matrícula nº 7044-0/1. Diante da alteração, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09 (NOVE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.
As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 09 de fevereiro de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2022, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 02 (dois) de Fevereiro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E E. Savicki Decorações - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.841.811/0001-09, inscrição estadual nº 90744048-60, com sede na Rua Caramuru, nº 689, CEP 85.501-051, centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA. OBJETO: a aquisição de persianas que serão instaladas em diversas salas do Paço Municipal, conforme especificações abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	1,0	UND	Persiana horizontal de madeira com acabamento fila 50mm com acionamento monocomando corrente, nas medidas de 2.77x1.90 (cor a ser escolhida).	3.162,30	3.162,30
1	2	1,0	UND	Persiana horizontal de madeira com acabamento fila 50mm com acionamento monocomando corrente, nas medidas de 2.81x1.90 (cor a ser escolhida).	3.215,55	3.215,55
1	3	1,0	UND	Persiana horizontal de madeira com acabamento fila 50mm com acionamento monocomando corrente, nas medidas de 1.90 x1.90 (cor a ser escolhida).	2.297,66	2.297,66
1	4	1,0	UND	Persiana rolo Double Vision Blackout com acionamento monocomando corrente, nas medidas de 1.99x1.90 (cor a ser escolhida).	1.767,63	1.767,63
1	5	2,0	UND	Persiana rolo Double Vision Blackout com acionamento monocomando corrente, nas medidas de 2.50x1.90 (cor a ser escolhida).	2.176,00	4.352,00
1	6	1,0	UND	Persiana rolo Double Vision Blackout com acionamento monocomando corrente, nas medidas de 2.36x1.90 (cor a ser escolhida).	2.095,73	2.095,73

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será o prazo de até 30 (trinta) dias. VALOR: O valor total será o valor de R\$ 16.890,87 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). Despesa 954. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: "Art. 24. Inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a aquisição se faz necessária para fins de substituir algumas persianas antigas que se encontram deterioradas, visando assim propiciar maior conforto e comodidade aos usuários do Paço Municipal, mormente considerado que colabora na retenção de raios solares de alta intensidade, evitando calor e luminosidade em excesso no interior do prédio público; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da fornecedora. Mariópolis, 09 de Fevereiro de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

09/02/2022 10:39

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00662/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Pneu trator rodas	Unidade	25	R\$ 1.715,6700	R\$ 1.575,9900	R\$ 39.399,7500
Total do Fornecedor: R\$ 39.399,7500						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Pneu trator rodas	Unidade	24	R\$ 3.304,6700	R\$ 2.204,0000	R\$ 52.896,0000
Total do Fornecedor: R\$ 52.896,0000						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Pneu trator rodas	Unidade	29	R\$ 2.732,6700	R\$ 2.155,0000	R\$ 62.495,0000
Total do Fornecedor: R\$ 62.495,0000						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Pneu trator rodas	Unidade	30	R\$ 2.610,0000	R\$ 2.495,0000	R\$ 74.850,0000
Total do Fornecedor: R\$ 74.850,0000						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Pneu trator rodas	Unidade	29	R\$ 2.736,6700	R\$ 2.389,0000	R\$ 69.281,0000
Total do Fornecedor: R\$ 69.281,0000						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Pneu trator rodas	Unidade	23	R\$ 3.336,6700	R\$ 2.558,0000	R\$ 58.834,0000
Total do Fornecedor: R\$ 58.834,0000						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Pneu trator rodas	Unidade	25	R\$ 1.463,3300	R\$ 1.463,3300	R\$ 36.583,2500
Total do Fornecedor: R\$ 36.583,2500						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Pneu trator rodas	Unidade	25	R\$ 1.463,3300	R\$ 1.463,3300	R\$ 36.583,2500
Total do Fornecedor: R\$ 36.583,2500						

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AGROPECUÁRIA SHIMOSAKA LTDA - ME torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na rodoviária Pr – 280 Km 63, município de Palmas/PR.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2022 - PR
Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação: 1/2022
Data do Processo: 03/01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERTOS DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 1/2022

Motivo: Em conformidade com parecer Jurídico fica Anulado o presente Certame.

Vitorino, 8 de Fevereiro de 2022

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato 165/2019/GP- contrato Chamamento Público nº 01/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 50/2019. PARTES: Município de Pato e Platano Laboratórios SS Ltda. OBJETO: a prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 06 (seis) meses, ou seja, 09/02/2022 à 09/08/2022. Da Dotação orçamentária: O pagamento decorrente do aditamento do referido contrato correrá por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: Despesa – 1487. – Desdobramento: 2000 e Despesa – 1490. – Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 01 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Evandro Henrique Freire – Representante Legal.